



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2025.
TERMO ADITIVO Nº. 001/2026.**

“1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DE OUTRO, A EMPRESA ANDRÉ LUIS SAVIAN LTDA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LASTRO DE PEDRA (PEDRA 2), (PEDRA 1) E (PÓ DE PEDRA), NA FORMA ABAIXO:”

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, Nº 106, na cidade de Fernão-SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. **Eber Rogério Assis**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.***.496-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.***.198-52, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº. 073, bairro: Centro, na cidade de Fernão-SP, CEP: 17.460-013, doravante denominado RESPONSÁVEL PELO REGISTRO, e de outro lado a empresa **ANDRE LUIS SAVIAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.747.862/0001-15 com sede na Rod Raposo Tavares, nº s/n, Vila Salto Grande, município de Salto Grande-SP, e-mail financeiro@hscorp.com.br, neste ato representada por seu sócio, o Sr. André Luis Savian, portador do RG nº 27.***.574-0-SSP/SP, e do CPF nº 265.***.158-73, adjudicatário do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2024**, oriundo do Processo Licitatório nº 002/2024, doravante denominada DETENTORA, tem entre si ajustado o presente Termo Aditivo, a Ata de Registro de Preços nº 041/2025, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Federal nº. 11.462 de 31 de março de 2023, nos termos e condições das cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses com fundamento no artigo 15, IX do Decreto Federal nº. 11.462 de 31 de março de 2023, em virtude do Ofício /Obras nº. 002/2026, da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 09/04/2026 até 08/04/2027, sendo aplicado o IPCA acumulado (ref. fev/2026).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	012.005.001	LASTRO ROCHA DECOMPOSTA	TONELADA	100	103,71	10.371,00



		(PEDRA 1). BRITA Nº. 001 (9,52 à 19,05 mm).				
02	045.004.091	LASTRO DE PEDRA (PEDRA BRITA Nº2) BRITA Nº. 002 (19,05 à 35 mm).	TONELADA	2.500	103,71	259.275,00
03	045.004.152	PÓ DE PEDRA PÓ DE PEDRA (abaixo de 4,75 mm).	TONELADA	800	103,71	82.968,00

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DEMAIS CLAÚSULAS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 041/2025, não modificadas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Fernão providenciará a publicação, do extrato, deste Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gália, Estado de São Paulo, para solução de qualquer litígio ou pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

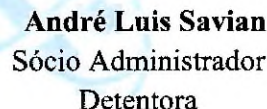
E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Fernão, 06 ABR. 2026.

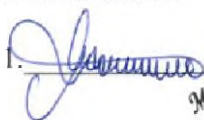

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal
Responsável Pelo Registro

ANDRE LUIS
SAVIAN
LTDA:2274786200
0115

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS SAVIAN
LTDA:22747862000115
Dados: 2026.03.27
09:32:17 -03'00'


André Luis Savian
Sócio Administrador
Detentora

Testemunhas:

1. 

Michel Pin dos Santos Vicencette
RG: 40.295.047-1
Encarregado de Licitações e Contratos

2. 

Larissa Silva Martins dos Santos
RG: 49.547.541-5
Assistente Administrativo



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DETENTORA DA ATA: ANDRE LUIS SAVIAN LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 41/ 2025.

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços nº 41/2025, que objetiva o registro de Preços para possível aquisição de Lastro de Pedra (Pedra 2), (Pedra 1) e (Pó de Pedra).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fernão, 06 ABR. 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: André Luis Savian

Cargo: sócio

CPF: 265.***.158-73

Assinatura:

ANDRE LUIS SAVIAN
LTDA:22747862000115

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS SAVIAN
LTDA:22747862000115
Dados: 2026.03.27 09:32:39 -03'00'



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura:

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: Luiz Alfredo Leardini

Cargo: Secretário Municipal de Obras

CPF: 266.***.858-80

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Fiscal)

Nome: Jan Paulo Pires Bueno Zupardo

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

CPF: 254.***.764-70

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão.

CNPJ Nº: 01.612.848/0001-34.

DETENTORA DA ATA: ANDRE LUIS SAVIAN LTDA

CNPJ nº. 22.747.862/0001-15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 41/ 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 ABR. 2026.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar a partir de 09/04/2026.

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços nº 41/2025, que objetiva o registro de Preços para possível aquisição de Lastro de Pedra (Pedra 2), (Pedra 1) e (Pó de Pedra).

VALOR (R\$): 352.614,00 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quatorze reais).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Fernão, 06 ABR. 2026.

RESPONSÁVEL: **Eber Rogério Assis**

Cargo: Prefeito Municipal

e-mail: gabinete@fernao.sp.gov.br

Assinatura: